

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	GUARATUBA
Região de Saúde	1ª RS Paranaguá
Área	1.325,88 Km²
População	42.062 Hab
Densidade Populacional	32 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE GUARATUBA
Número CNES	2682982
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76017474000108
Endereço	AV PONTA GROSSA 330
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(41)3472-8789

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	sec.saude@guaratuba.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4134728675

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	PORTARIA
Data de criação	11/2009
CNPJ	11.343.124/0001-96
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 1ª RS Paranaguá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANTONINA	882.316	18091	20,50
GUARAQUEÇABA	2018.906	7430	3,68
GUARATUBA	1325.883	42062	31,72
MATINHOS	117.064	39259	335,36
MORRETES	684.58	18309	26,74

PARANAGUÁ	826.652	145829	176,41
PONTAL DO PARANÁ	200.551	30425	151,71

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	PORTARIA		
Endereço	AV 29 DE ABRIL		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	LUPERCI VANDER MULLER		
Número de conselheiros por segmento	Usuários		7
	Governo		2
	Trabalhadores		4
	Prestadores		2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações



Secretaria Municipal da
Saúde

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Saúde no município de Guaratuba durante o 3º Quadrimestre do ano de 2023, com foco nos aspectos primordiais para que sejam promovidos os meios necessários para o exercício do controle social do SUS.

Cumpra, sobretudo, a determinação legal de oferecer transparência à Sociedade sobre as ações e serviços de saúde, mormente os recursos utilizados no período em análise, amparando-se nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, como também, as Portarias do Ministério da Saúde que tratam do Pacto pela Saúde, em especial, as de nº 399, 698/20016 e 699/2006.

Tem ainda enquanto orientação normativa específica, a Portaria GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2009, conforme abaixo: "Art. 3º O RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com as PAS, a qual operacionaliza o PS na respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos. É também instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo resultado demonstra o processo contínuo de planejamento e é instrumento indissociável do PS (Plano Municipal de Saúde) e das respectivas PAS (Programas Anuais em Saúde)"

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1493	1423	2916
5 a 9 anos	1411	1349	2760
10 a 14 anos	1218	1135	2353
15 a 19 anos	1181	1113	2294
20 a 29 anos	2724	2805	5529
30 a 39 anos	2301	2501	4802
40 a 49 anos	2428	2800	5228
50 a 59 anos	2538	2784	5322
60 a 69 anos	1887	2060	3947
70 a 79 anos	975	1080	2055
80 anos e mais	346	422	768
Total	18502	19472	37974

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 08/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
GUARATUBA	500	537	519	514

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 08/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	134	133	269	149	219
II. Neoplasias (tumores)	215	161	180	232	242
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	59	43	30	36	46
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	133	62	60	118	61
V. Transtornos mentais e comportamentais	40	46	53	36	44
VI. Doenças do sistema nervoso	74	42	36	54	63
VII. Doenças do olho e anexos	41	14	20	32	33
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	3	5	7	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	320	230	225	302	365
X. Doenças do aparelho respiratório	413	136	147	379	375
XI. Doenças do aparelho digestivo	301	183	165	265	368
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	93	44	45	79	82
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	64	36	23	74	74
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	233	129	107	161	173
XV. Gravidez parto e puerpério	545	556	490	551	531
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	48	62	45	39	42
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	22	14	10	18	31
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	116	58	46	55	57
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	246	244	190	267	356

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	28	24	15	26	51
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3133	2220	2161	2880	3221

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	49	158	43
II. Neoplasias (tumores)	44	45	51	55
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	10	17	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	5	6	6	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	71	71	78
X. Doenças do aparelho respiratório	30	24	26	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	12	13	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	5	13	5
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	6	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	19	27	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	40	31	35	47
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	254	283	434	324

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

A população apresentada pelo DigiSUS é 37.974 habitantes, com base em estimada IBGE 2021, contudo dados mais atualizados do IBGE Cidades apontam 42.062 pessoas, importante sempre salientar a sazonalidade populacional vivenciada pelo município de Guaratuba, que para além do período de verão, que pode alcançar picos de um milhão de pessoas, também observa a flutuação populacional durante todo ano de moradores eventuais, gerando pressão nos serviços de saúde.

3.2. Nascidos Vivos

São apresentados dados dos anos de 2018 a 2022, em busca no sistema TABNET/SESA-PR, observa-se o registro de 522 nascidos vivos no ano de 2023, mantendo-se a média dos anos anteriores.

3.3. Principais causas de internação

Analisando o ano de 2023 verifica-se que as causas ligadas a gravidez, parto e puerpério representam 26,25% dos internamentos, seguido pelas causas ligadas a doenças do aparelho respiratório com 18,54%, doenças do aparelho digestivo com 18,19% e doenças do aparelho circulatório com 18,04%. Preocupa a elevação de internamento ligados a causas externas, cujos internamentos em 2023 representaram uma elevação de 50% frente a média de internamento por esta causa nos anos de 2019 à 2022.

As Neoplasias, que originaram 11,96% dos internamentos, também apresentaram acréscimo de 12% frente ao ano de 2019, superando a tendência de declínio observada nos anos de 2020 e 2021, onde a pandemia reduziu o número de diagnósticos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	15.048
Atendimento Individual	73.505
Procedimento	149.992
Atendimento Odontológico	6.994

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4891	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5506	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	5946	14,58	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	42	6300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	11498	6314,58	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5476	-
Total	5476	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 29/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Filtros: Comp. Prod. Inicial: 202301. Comp. Prod. Final: 202312. BPA: Ambos . Sexo: Ambos .
Quebra: MêsRAAS: Não

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0101010010 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1	30	23	13	18	9	17	3	4	2	10	2	133
0101010036 - PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
0101010095 - PREVENÇÃO DA COVID-19 NAS ESCOLAS	0	0	0	0	12	0	1	0	0	1	0	0	14
0101020015 - AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
0101020031 - AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0	0	30	0	0	0	0	0	19	0	0	0	49
0101020058 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	4	0	13	2	3	20	38	28	46	22	7	4	183
0101020066 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	3	3	7	1	0	3	11	0	1	4	3	0	32
0101020074 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	9	9	16	8	14	40	77	88	116	102	56	41	559
0101020090 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	21	17	25	19	17	38	55	65	77	43	45	42	462
0101020104 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	287	269	420	305	324	422	355	400	437	300	355	246	4121
0101020120 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	333	449	773	405	637	490	622	773	701	698	1030	683	7599
0101030029 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	6
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	3161	3323	5064	4123	4973	4409	3990	4294	4037	4360	4166	3394	49259
0101040075 - MEDIÇÃO DE ALTURA	0	10	77	34	123	118	20	0	3	17	17	8	420
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	3	20	96	32	121	123	38	5	9	19	15	8	484
0102010234 - RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
0102010315 - INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
0102010463 - INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
0201020025 - COLETA DE LINFA PARA PESQUISA DE M. LEPRAE	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
0201020033 - COLETA DE MATERIAL DO COLO DE ÚTERO PARA EXAME CITOPATOLÓGICO	172	203	539	229	256	237	330	311	262	384	246	191	3365
0201020041 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	3	0	22	14	3	0	0	0	0	0	0	0	42
0201020050 - COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0202030245 - INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	0	0	2	5	0	0	0	0	0	6	9	1	23
0204030030 - MAMOGRAFIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
0205010059 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
0205020038 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	1	6	0	2	1	2	12
0205020046 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	0	0	0	0	0	0	1	71	59	50	3	11	194
0205020054 - ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	0	0	0	0	0	0	1	20	16	21	2	0	60
0205020062 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	0	0	0	0	0	1	0	2	0	4	0	0	7
0205020070 - ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	0	0	0	0	0	0	0	12	4	2	2	1	21

0205020097 - ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	0	0	0	0	0	0	0	1	7	10	12	2	1	3
0205020100 - ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	1	1		
0205020127 - ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	0	0	0	0	0	0	1	2	2	5	0	0	1	
0205020143 - ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	0	0	0	0	0	0	6	135	79	124	12	17	35	
0205020151 - ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0		
0205020160 - ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)	0	0	0	0	0	0	0	17	6	4	1	1	2	
0205020178 - ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0		
0205020186 - ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	0	0	0	0	0	1	5	36	32	40	5	6	12	
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
0211060275 - TRIAGEM OFTALMOLÓGICA	0	1	1	0	1	0	0	0	0	2	2	0		
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	1411	1361	1571	988	1312	1386	1287	1595	1254	1575	1640	1279	1665	
0214010031 - PESQUISA DE GLICOSE NA URINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
0214010040 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	49	48	54	43	30	52	26	48	38	33	50	45	51	
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	58	52	60	77	97	84	99	123	85	114	96	57	100	
0214010066 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	24	19	31	26	25	24	38	30	21	36	41	17	33	
0214010074 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	91	84	98	107	118	120	124	164	118	147	140	96	140	
0214010082 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	58	56	62	48	33	55	28	53	38	43	54	49	57	
0214010090 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	134	126	149	144	138	155	143	201	153	177	180	136	183	
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	82	71	87	84	87	110	94	136	93	90	104	85	112	
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	0	0	2	4	11	26	24	17	23	67	21	1	19	
0301010013 - CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMENTO SUPERVISIONADO)	12	10	19	19	26	7	15	7	7	4	13	5	14	
0301010021 - CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	10	7	12	7	13	10	7	5	5	3	5	2	8	
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1344	1404	2096	2125	2561	2526	2040	2285	1833	2045	1859	1581	2365	
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1	0	0	1	149	286	153	187	158	167	183	127	141	
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	3285	2939	4229	3798	5002	4313	4039	4714	4163	4360	4032	3800	4867	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	47	46	92	38	546	676	133	252	285	277	248	187	282	
0301010099 - CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE	15	17	12	16	70	56	32	23	25	28	13	11	31	
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	324	256	325	343	343	322	321	400	301	332	344	290	390	
0301010129 - CONSULTA PUERPERAL	35	23	33	21	27	34	18	28	30	35	33	49	30	
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	89	68	70	80	92	103	123	103	94	60	72	63	101	
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	243	198	334	213	204	372	338	339	433	334	340	237	358	
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	0	0	0	1	1	0	1	6	4	6	1	2	
0301010250 - TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	0	0	0	0	3	1	1	1	0	0	0		
0301010269 - AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	78	88	122	87	114	105	109	141	121	175	160	151	145	
0301010277 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
0301010315 - TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0		
0301040036 - TERAPIA EM GRUPO	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0		
0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0		
0301040079 - ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	2333	2672	6491	7662	9500	8437	7340	8128	6755	8923	7723	5907	8187	
0301040087 - ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	4	73	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
0301040141 - INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	1		
0301050023 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0		
0301050031 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0		
0301050058 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0		
0301050090 - ATENDIMENTO MEDICO COM FINALIDADE DE ATESTAR ÓBITO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
0301050112 - ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)	0	0	24	38	13	2	0	0	0	0	0	0	7	
0301050120 - TERAPIA DE REIDRATAÇÃO PARENTERAL	0	0	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0		
0301050139 - BUSCA ATIVA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
0301050147 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	5	2	4	10	11	7	14	12	9	4	0	0	7	
0301060037 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	74	148	152	174	184	108	85	107	123	111	110	86	140	
0301060045 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 8 HORAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1		
0301080011 - ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0		
0301080160 - ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0		
0301080232 - ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	0	45	55	63	54	80	60	63	45	40	50	
0301080259 - AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	0	0	0	0	93	75	125	135	129	173	103	87	92	
0301080305 - MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	1	7	5	6	4	9	5	1	3	2	
0301080313 - AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	0	0	0	0	15	15	14	33	10	15	25	17	12	

0301090033 - AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4021	4137	6562	5882	7785	5915	5656	5852	5326	5232	4973	4011	6532	
0301100047 - CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	0	0	0	0	0	1	1	2	0	1	0	1		
0301100055 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	3	5	7	3	3	6	7	10	6	1	3	0	5	
0301100101 - INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	0	0	1	0	0	3	0	0	0	5	2	0	1	
0301100144 - OXIGENOTERAPIA POR DIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
0301100152 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	35	32	73	65	79	71	70	79	96	88	80	105	87	
0301100195 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	36	43	107	128	204	135	103	89	110	107	80	79	122	
0301100209 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	308	314	737	847	972	809	820	919	991	1429	1103	931	1018	
0301100217 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	20	30	44	60	74	57	73	55	22	92	32	38	55	
0301100225 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	1	4	22	102	94	48	40	67	62	227	106	120	89	
0301100233 - ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)	1	3	0	0	1	0	0	1	2	0	2	1	1	
0301100241 - ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS	4	11	13	3	1	3	5	5	10	13	5	14	8	
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	0	0	296	191	274	183	46	6	3	15	0	0	101	
0301100268 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	24	29	53	42	94	97	110	86	127	74	88	71	89	
0301100276 - CURATIVO ESPECIAL	21	1	12	5	23	17	9	39	84	83	58	51	40	
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	68	68	98	74	176	165	159	211	123	84	128	132	148	
0301140014 - ATENDIMENTO DE PACIENTE EM CUIDADOS PALIATIVOS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
0302030018 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
0302030026 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	0	0	0	0	0	0	280	272	191	93	0	90	92	
0302040048 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	1	
0302050019 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	0	0	0	0	0	0	1	113	100	74	83	127	49	
0302050027 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	0	0	0	0	0	1	147	1204	769	814	624	273	383	
0302060014 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	0	0	0	0	0	0	6	78	117	185	64	82	53	
0302060022 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	0	0	0	0	0	0	1	20	0	0	0	0	2	
0302060057 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	0	0	0	0	0	0	0	2	23	18	16	11	7	
0303090030 - INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO, BAINHA TENDINOSA)	2	4	7	2	0	2	0	0	0	0	0	0	1	
0307010015 - CAPEAMENTO PULPAR	5	2	8	3	11	14	14	11	24	23	17	11	12	
0307010023 - RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	0	1	1	1	4	3	0	1	0	2	1	0	1	
0307010031 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	45	42	62	52	70	86	102	99	114	110	138	63	98	
0307010040 - RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	9	5	11	21	5	7	8	5	15	5	6	6	10	
0307010074 - TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	16	29	12	17	21	14	16	20	23	15	14	17	21	
0307010082 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	0	2	2	2	0	6	11	10	15	15	3	5	7	
0307010090 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM AMÁLGAMA	4	3	0	0	0	3	0	0	0	1	0	1	1	
0307010104 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	2	4	9	2	15	77	69	60	118	92	22	23	49	
0307010112 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	0	2	0	2	1	21	11	17	29	27	9	5	12	
0307010120 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	27	10	25	26	23	75	107	104	133	104	140	76	82	
0307010139 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	6	5	7	17	11	19	16	12	14	10	9	14	12	
0307010147 - ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	0	8	5	4	5	1	8	12	8	11	5	6	
0307010155 - ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE CRIANÇAS	0	0	6	8	16	15	7	13	10	9	6	3	5	
0307020010 - ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	18	46	68	44	55	39	31	36	49	49	48	23	50	
0307020029 - CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	18	28	26	16	19	29	19	25	33	27	40	30	31	
0307020061 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	
0307020070 - PULPOTOMIA DENTÁRIA	0	2	2	5	4	2	2	5	1	1	3	2	2	
0307030016 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE	2	0	0	0	0	27	239	132	116	87	202	137	92	

0307030024 - RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	19	24	18	10	9	21	28	14	31	17	7	17	21
0307030040 - PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	43	47	77	55	64	124	138	168	195	167	103	84	126
0307030059 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI (POR SEXTANTE)	33	85	169	128	123	151	110	150	164	161	161	124	155
0307030075 - TRATAMENTO DE LESÕES DA MUCOSA ORAL	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
0307040070 - MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUÇÃO DE PROTESE DENTARIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
0307040135 - CIMENTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	1	0
0307040143 - ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	5	5	5	2	0	3	1	0	6	2	0	4	3
0307040151 - AJUSTE OCLUSAL	2	1	1	1	1	11	6	1	14	17	7	4	6
0307040160 - INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
0309050022 - SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	197	15
0401010023 - CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0401010031 - DRENAGEM DE ABSCESSO	33	27	83	73	25	92	91	119	115	56	88	67	86
0401010066 - EXCIÇÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	0	1	0	0	1	4	2	0	10	4	4	2	2
0401010074 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
0404010270 - REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	1	1	3	3	4	9	3	3	0	3	6	4	4
0404010300 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
0404010342 - TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0404020623 - RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
0414020120 - EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	14	19	17	15	19	30	12	18	45	28	17	18	25
0414020138 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	75	64	200	86	98	121	112	138	176	96	161	86	141
0414020383 - TRATAMENTO DE ALVEOLITE	0	1	2	1	1	1	0	0	2	3	0	1	1
0414020405 - ULOTOMIA/ULECTOMIA	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	4	1	0
0801010012 - ADESÃO A ASSISTÊNCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN (COMPONENTE I)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
0801010020 - CONCLUSÃO DA ASSISTÊNCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0803010125 - UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0909999999 - EXAMES DIVERSOS	0	0	9	99	102	2	1	0	1	0	1	0	21
Totais:	18723	19176	32180	29503	37878	33986	31101	35925	31936	35405	32323	26244	36438

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	1	0	0	1
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	2	0	3
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	2	0	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	2	5	12	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	12	1	2	15
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	1	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	2	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	12	5	2	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Privado	Compra de medicamentos	PR / GUARATUBA
08061295000118	Direito Privado	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	PR / GUARATUBA
41774599000106	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / GUARATUBA
13681884000139	Direito Público	Urgência e emergência	PR / GUARATUBA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Na Área Urbana o município possui 6 (seis) Unidades Básicas de Saúde, vinculadas à 12 (doze) ESF, sendo 4 (quatro) com Saúde Bucal. Na Área Rural o município possui 1 (uma) Unidade Básica de Saúde com 1 (uma) ESF, e ainda 5 (cinco) Unidades de Apoio vinculadas a esta equipe, dada a dimensão territorial da localidade rural do município.

O município conta ainda com o Centro de Especialidades Nereidas, que oferece atendimento nas especialidades de ortopedia, psiquiatria, ginecologia, cardiologia, fisioterapia, psicologia e ecografia. Possui uma Unidade de Pronto Socorro, que oferece atendimento médico de urgência/emergência durante 24 horas, possui o Hospital Municipal de Guaratuba que oferece atendimento de maternidade e internamento clínico de média complexidade, possui o CAPS que oferece atendimento a indivíduos com transtornos psiquiátricos graves e persistentes, bem como os transtornos decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas. A assistência laboratorial é oferecida por dois laboratórios conveniados ao SUS. Também são oferecidos atendimentos de acupuntura para população através de convênio com o SUS. Possui também, por meio de contrato com a SESA/PR, convênio com a APAE para o atendimento/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor.

O Município faz parte de quatro consórcios:

- 1) O CISLIPA (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná), é um consórcio de municípios, consorciado entre os 7 municípios do Litoral do Paraná (Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná) que visa assegurar ações e serviços de saúde à população, com eficiência e eficácia, ampliando o acesso a especialidades médicas e a serviços de urgências.
- 2) CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE, efetuando a aquisição dos medicamentos elencados na Assistência Farmacêutica Básica, preservando a autonomia de cada município na seleção e quantificação dos medicamentos de suas necessidades, a cada aquisição, sendo que Guaratuba, faz parte desses municípios, e tem possibilitado a população a ter acesso a medicamentos de difícil acesso.
- 3) O Consorcio Metropolitano de Saúde do Paraná e COMESP, criado em novembro de 2005, é constituído sob a forma jurídica de direito privado, formado pelos 28 Municípios da Região metropolitana de Curitiba e Guaratuba no litoral do Paraná e tem como objetivo principal melhorar a qualidade da assistência da Atenção Especializada dos Municípios consorciados. O qual o município ingressou em março de 2021, visando a possibilidade de ofertar aos seus munícipes atendimentos de maior complexidade, não disponíveis na rede pública municipal.
- 4) CONECTAR - CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS: Que nasceu com objetivo de permitir que os municípios possam comprar a vacina caso o Plano Nacional de Imunização (PNI), do governo federal, não consiga atender à demanda e não forneça doses suficientes para a população, além de gerar benefícios na aquisição consorciada de imunizantes, insumos, equipamentos e serviços de saúde, cuja adesão se deu em março de 2021.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	11	17	28	73	36
	Intermediados por outra entidade (08)	6	5	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	16	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/07/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Celetistas (0105)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
	Bolsistas (07)	6	5	4	6	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	151	148	145	159	
	Informais (09)	0	0	0	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	6	7	8	19	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	21	31	39	44	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados refletem o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o qual tem como foco o registro dos profissionais ligados diretamente a ações de atendimento aos pacientes, como médicos, enfermeiros, técnicos, não sendo registrado a força de trabalho de apoio administrativo e de manutenção.

No ano de 2023 iniciou-se o processo de convocação de servidores por meio de Concurso Público nº 001/2022 e 002/2022, com contratação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motoristas, serventes de limpeza, entre outros, contudo, o estudo inicial de vagas foi revisado, sendo observado a necessidade de ampliação de vagas no Quadro Geral, permanecendo durante a tramitação as contratações de Prestadores de Serviços de Saúde para suprir as demandas dos serviços de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO EM SAÚDE (FORTALECER E APERFEIÇOAR A GESTÃO EM SAÚDE, PROMOVEDO AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS E RESULTADOS, ATRAVÉS DE APOIO INSTITUCIONAL, DESCENTRALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA EFETIVA CONCRETIZAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE)

OBJETIVO Nº 1.1 - REGULAÇÃO AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS (COM FOCO PROGRESSIVO NO AGENDAMENTO DESCENTRALIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E GARANTIA DE ACESSO AOS USUÁRIOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), VISANDO MELHORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ESTES SERVIÇOS DE FORMA EQUANIME E UNIVERSAL)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantação da Central de Regulação, visando qualificar fila de espera por atendimentos especializados, melhorando o tempo resposta, e atuar como capacitação continuada para Atenção Primária em Saúde.	Nº de Especialidades com critérios de qualificação e/ou regulação implantados ÷ Nº de Especialidades disponíveis	Percentual			30,00	10,00	Percentual	23,08	230,80
Ação Nº 1 - Criação de filas de espera.									
Ação Nº 2 - Qualificação da fila de espera.									
Ação Nº 3 - Cadastramento da fila de espera									
Ação Nº 4 - inserir no Portal da Transparência									
2. Manutenção do pagamento de Diárias de TFD aos pacientes em tratamento continuado, conforme Lei Municipal nº 1.810/2019	Nº de pacientes que atendam aos critérios da Lei Municipal nº 1.810/2019 ÷ nº de pacientes atendidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Alimentação e análise de Planilha de Controle do Pagamento de Diárias de TFD									
3. Descentralizar o agendamento de atendimentos especializados para as UBS com apoio da Central de Agendamento/TEFD.	Nº de UBS com agendamento de atendimentos especializados ÷ Nº de UBS	Percentual			100,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Realizar os pedidos médicos via sistema G-MUS									

OBJETIVO Nº 1.2 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE (GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO AOS PACIENTES DENTRO E FORA DO DOMICÍLIO, BEM COMO VEÍCULOS DE APOIO PARA AS EQUIPES DE SAÚDE)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio	Oferta diária de vagas para transporte de pacientes	Número			70	70	Número	89,00	127,14
Ação Nº 1 - Realizar Manutenção periódica, preventiva e corretiva nos veículos									
Ação Nº 2 - Manter a locação de 1 microônibus									
2. Manutenção do transporte por meio de Ambulância Sanitária	Número de Ambulância em operação	Número			3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar Manutenção periódica, preventiva e corretiva nos veículos									
Ação Nº 2 - Manter a locação de 1 ambulância									
3. Manutenção da Frota da Saúde	Número mínimo de veículos em operação	Número			32	30	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo os Seguro Total de todos os veículos ativos									
Ação Nº 2 - Publicar Instrução Normativa para o Transporte de Pacientes									
Ação Nº 3 - Manter licitação de manutenção de veículos e peças									
4. Implantação e manutenção da Linha da Saúde Rural	Oferta diária de vagas	Número	2021	7	14	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 1.3 - GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE (AMPLIAR A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE, INTEGRANDO-OS POR MEIO DE SISTEMA E USO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	Percentual de Serviços Integrados aos Sistema de Gestão	Percentual	2021	38,00	100,00	90,00	Percentual	65,00	72,22

Ação Nº 1 - Implantar o sistema de Gestão nos serviços de saúde que ainda não utilizam										
2. Implantação e manutenção de Tablet's para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	Nº de Agentes Comunitários de Saúde operando Tablet em suas ações ÷ Nº de Agentes Comunitários de Saúde	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	1,00	1,11	
Ação Nº 1 - PROCEDER COM COMPRA DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA OS NOVOS SERVIDORES CONTRATADOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO										
Ação Nº 2 - REALIZAR MENSALMENTE O MONITORAMENTO DOS RELATÓRIOS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA										
OBJETIVO Nº 1.4 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS (GARANTIR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REVISANDO PERIODICAMENTE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E QUALIFICANDO OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA GARANTIR ACESSO E USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS DA REMUME)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Descentralizar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde, permitindo a dispensação dos medicamentos constantes da REMUME, bem como o Programa de Atenção Farmacêutica, visando promover a prática farmacêutica atendendo as necessidades do paciente relacionadas ao medicamento, por meio da detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados aos Medicamentos (PRM), de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário	Nº de UBS com Assistência Farmacêutica descentralizada (Integral ou Parcial) ÷ Nº UBS	Percentual	2021	0,00	44,00	44,00	Percentual	14,00	31,82	
Ação Nº 1 - Solicitar ampliação do número de vagas para Farmacêutico no quadro geral										
Ação Nº 2 - Descentralizar para UBS COROADOS a dispensação de todos medicamentos constantes na Remume e ampliar a realização do Cuidado Farmacêutico aos pacientes vinculados a esta UBS , melhorando o acesso e promovendo o uso racional de medicamentos										
Ação Nº 3 - Implantar serviços de dispensação de medicamentos nas UBS COHAPAR E UBS FIGUEIRA (sem antibióticos e psicotrópicos)										
Ação Nº 4 - Efetivar o Serviço de Cuidado Farmacêutico aos pacientes Insulinodependentes										
Ação Nº 5 - Reduzir falta de medicamentos e evitar rupturas de estoque do Componente Básico da Assistência Farmacêutica										
Ação Nº 6 - Realizar educação continuada e permanente dos profissionais de saúde vinculados a atividade de dispensação de medicamentos										
Ação Nº 7 - Realizar ações de dispensação de modo itinerante										
OBJETIVO Nº 1.5 - GESTÃO DE PESSOAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (REALIZAR ATIVIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DO VÍNCULO E PROMOÇÃO DA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Realização de Concurso Público, garantido o fortalecimento e proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde	Razão de servidores com vínculo protegido	Percentual			80,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
2. Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplando todos os serviços de saúde e seus colaboradores	Percentual de execução das ações previstas no Plano Municipal de Educação Permanente	Percentual			90,00	50,00	Percentual	1,00	2,00	
Ação Nº 1 - ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SOBRE TEMAS PARA CAPACITAÇÃO CONTINUADA, SENDO A VISÃO DE CADA SERVIDOR										
Ação Nº 2 - ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE										
Ação Nº 3 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS										
OBJETIVO Nº 1.6 - GESTÃO DA ESTRUTURA (CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER AS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS SERVIÇOS E SAÚDE, REALIZAR A AQUISIÇÃO OU MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Construir o Hospital Maternidade e Pronto Socorro de Guaratuba	nº de hospital construído	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - MONITORAR JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO A EVOLUÇÃO DA OBRA										
Ação Nº 2 - REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE NECESSÁRIOS PARA MOBILIAR E EQUIPAR O HOSPITAL NA OCASIÃO DE SUA INAUGURAÇÃO										
2. Transferir o Centro de Especialidades Eliane Nereidas para o prédio da Antiga Santa Casa	nº serviços transferido	Número			2	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA MOBILIAR E EQUIPAR A SANTA, CONSIDERANDO A SAÍDA DA MATERNIDADE E SEUS EQUIPAMENTOS										
Ação Nº 2 - DEFINIR QUAIS SERVIÇOS SERÃO VINCULADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES										

Ação Nº 3 - REALIZAR AS ADEQUAÇÕES PREDIAIS NECESSÁRIAS NA FACHADA E INTERNAS, ASSIM QUE FOR CONCLUÍDA E TRANSFERIDO A NOVA MATERNIDADE										
3. Criar a UBS Centro (no prédio da antiga Santa Casa) e UBS Eliane Nereidas (no prédio do antigo Centro de Especialidades)	nº serviços criados	Número			2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA MOBILIAR E EQUIPAR A SANTA CASA E O PRÉDIO DA UBS NEREIDAS, CONSIDERANDO A SAÍDA DA MATERNIDADE E SEUS EQUIPAMENTOS										
Ação Nº 2 - REALIZAR AS ADEQUAÇÕES PREDIAIS NECESSÁRIAS NA FACHADA E INTERNAS, ASSIM QUE FOR CONCLUÍDA E TRANSFERIDO A NOVA MATERNIDADE										
Ação Nº 3 - PROVOMER A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DAS UBS										
4. Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde	Nº de serviços de saúde ampliados, reformados ou com manutenção predial ÷ Nº de serviços de saúde	Percentual			95,00	73,00	Percentual	100,00	136,99	
Ação Nº 1 - REALIZAR INSPEÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ACOMPANHADA DA EQUIPE DE ENGENHARIA E REALIZAR ORÇAMENTO										
Ação Nº 2 - EXECUTAR AS REFORMAS PROGRAMADAS										
5. Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	Percentual de execução do Plano Anual de Aplicação	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - REALIZAR INSPEÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VERIFICANDO IN-LOCO A NECESSIDADE										
Ação Nº 2 - REALIZAR A ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS										
OBJETIVO Nº 1.7 - APOIO MULTIPROFISSIONAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE (OFERTAR APOIO MULTIDISCIPLINAR AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA SAÚDE, GARANTINDO O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS E DESENVOLVER AÇÕES QUE AUXILIEM NAS PROPOSIÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROPORCIONANDO O BEM ESTAR BIOPSISSOCIAL DO INDIVÍDUO E FORTALECIMENTO DA REDE)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar atendimento multiprofissional aos pacientes oriundos dos outros pontos da rede municipal da saúde	nº de atendimentos multiprofissional realizados (aumentar o número 5% a.a.)	Número			1.400	1.260	Número	1.823,00	144,68	
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos de Psicologia no âmbito do Hospital Municipal de Guaratuba e do Pronto Atendimento Municipal, assim como visitas domiciliares conforme demanda solicitada pelas Unidades Básicas de Saúde										
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares de avaliação, orientação e atendimento breve										
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares de avaliação, orientação e atendimento breve										
Ação Nº 4 - Realizar atendimento ambulatorial nutricional de pacientes encaminhados das UBSs que necessitem de avaliação e/ou atendimento nutricional por prioridade conforme extratificação de risco										
Ação Nº 5 - Manter o atendimento nutricional aos pacientes em acompanhamento no ambulatório de curativos especiais										
Ação Nº 6 - Ampliar o serviço multiprofissional de avaliação, apoio e prevenção em apoio as Unidades Básicas de Saúde										
2. Avaliar, orientar e acompanhar as gestantes e puérperas avaliadas na Unidade Básica de Saúde e estratificadas como gestantes de risco intermediário e alto risco.	Nº de gestante com Plano de Cuidado implantado ÷ Nº de Gestantes de risco Intermediário e Alto Risco	Percentual			90,00	50,00	Percentual	17,00	34,00	
Ação Nº 1 - Implantar o Plano de Cuidado para as gestantes atendidas pelo Ambulatório de Gestantes de Risco										
Ação Nº 2 - Reuniões de Estudo de Caso										
Ação Nº 3 - Manter os atendimentos de 1 consulta em equipe multidisciplinar em 100% das gestantes referenciadas para o Ambulatório de Gestantes de Risco										
Ação Nº 4 - Priorizar os agendamentos de 1 consulta por classificação de risco										
3. Coordenar os programas de apoio ao paciente que visem a distribuição gratuita de insumos, leites especiais, empréstimo de órteses entre outros, bem como o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, instruindo os processos junto a SESA/PR.	Paciente inseridos no Programa de Oxigenoterapia da SESA/PR ÷ Total de pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar	Percentual			80,00	60,00	Percentual	24,00	40,00	
Ação Nº 1 - Organizar, junto às equipes das Unidades Básicas de Saúde, o acompanhamento mensal dos pacientes que fazem uso de oxigenioterapia domiciliar										
Ação Nº 2 - Solicitar, junto à 1ª Regional de Saúde que o Estado disponibilize o oxigênio ao paciente										
Ação Nº 3 - Manter o serviço de gasometria no município										
Ação Nº 4 - Manter o fornecimento de fórmulas alimentares aos pacientes em risco nutricional										

4. Coordenar o núcleo de prevenção de violências e promoção da saúde no município, realizando ações que visem à qualificação das ações de vigilância e prevenção de violências e acidentes; Atendimento clínico e psicológico as vítimas de violências; Capacitação de Equipe Construção/revisão de Protocolos.	Nº de reuniões realizadas no ano	Número			4	4	Número	0	0
---	----------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar a 1 reunião já programando as datas das próximas previamente em agenda

Ação Nº 2 - Organizar o protocolo de atendimento às vítimas de violência

Ação Nº 3 - Promover uma capacitação com a rede socioassistencial e educacional sobre revelação espontânea e notificações de violência

OBJETIVO Nº 1.8 - APOIO AS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL (APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE E OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Apoio às atividades do Conselho Municipal da Saúde (COMUS)	Número de reuniões ordinárias no ano	Número			12	12	Número	4,00	33,33

Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias mensalmente

2. Manutenção da Ouvidoria Municipal da Saúde garantindo aos usuários um canal de comunicação para apresentação de demandas sobre os serviços prestados pela rede própria ou credenciada ao SUS e contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados.	Percentual de demandas concluídas no período	Percentual			80,00	85,00	Percentual	0	0
---	--	------------	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Instalação de uma sala própria e exclusiva para Ouvidoria Municipal.

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (EFETIVAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE, TENDO COMO MODELO DE FUNCIONAMENTO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, FORTALECENDO SUA ESTRUTURA E PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM OS DEMAIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE.)

OBJETIVO Nº 2.1 - PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (MANTENDO AS EQUIPES JÁ IMPLANTADAS E AMPLIANDO O NÚMERO DE EQUIPES, OFERECENDO A POPULAÇÃO ACESSO A AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO, REABILITAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS MAIS FREQUENTES, E NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA COMUNIDADE)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Revisar a territorialização da Estratégia Saúde da Família no município, analisando o perfil da população, promovendo as alterações necessárias.	nº UBS com mapa inteligente revisado ÷ nº de UBS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Revisar a Territorialização realizada e redividir as equipes.

2. Manter as ESF já implantadas e ampliar o percentual de cobertura de Equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Percentual	2021	93,00	93,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Atualização territorial das ESF do Município

Ação Nº 2 - Implantação de novas equipes da ESF

3. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Cobertura Saúde Bucal na ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Percentual	2021	34,00	50,00	42,00	Percentual	52,14	124,14
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar o número de dentistas nas unidades seja por concurso público ou aumentando a carga horária dos dentistas já existentes.

Ação Nº 2 - Incentivar, por meio de ações em saúde bucal, o interesse para a busca dos serviços odontológicos pela população nas unidades de saúde.

Ação Nº 3 - Realizar o primeiro atendimento odontológico à gestante, para orientações quanto a saúde bucal da mesma e da criança.

4. Manter o Programa Brasil Sorridente, com atendimento integral finalizado com o fornecimento de Prótese Dentária	Nº de Próteses confeccionadas	Número	2021	600	600	600	Número	0	0
--	-------------------------------	--------	------	-----	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar novo processo licitatório para contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias

Ação Nº 2 - Manter em funcionamento o atendimento a pacientes do programa de prótese Dentárias no Centro de Especialidades Eliane Nereidas

5. Implantar e manter Unidades Básicas de Saúde com horário ampliado	nº de UBS com horário ampliado	Número	2021	0	2	4	Número	4,00	100,00
--	--------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DE 4 UBS COM HORÁRIO AMPLIADO

6. Incentivar a realização de reuniões mensais da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, bem como reuniões mensais de Equipe	nº de reuniões realizadas	Número			12	12	Número	4,00	33,33
--	---------------------------	--------	--	--	----	----	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Planejar um cronograma com datas pré estabelecidas das reuniões mensais com a equipe da Atenção Primária em Saúde.

Ação Nº 2 - Incentivar que cada UBS realize um planejamento e cronograma de reuniões mensais para discussão entre os membros da equipe, afim de melhorar o serviço de saúde.										
7. Implantar o Programa Telesaúde visando dar suporte a ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Número de Redes de Telesaúde implantadas	Número			3	2	Número	6,00	300,00	
Ação Nº 1 - Aderir convênios do Programa Telesaúde e implantar na APS.										
8. Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	75,00	80,00	78,00	Percentual	68,91	88,35	
Ação Nº 1 - Analise dos operadores responsáveis à alimentação de informações obtidas da população contemplada pelo programa Auxílio Brasil (antigo Programa Bolsa Família) do município.										
Ação Nº 2 - Adoção de campanhas para atingir de forma mais eficaz os familiares que compõem o quadro de beneficiários, e em paralelo, ações de planejamento familiar"										
Ação Nº 3 - Entrega de notificações a população beneficiária										
Ação Nº 4 - Articulação intersetorial visando maior atualização dos cadastros contidos nos mapas de acompanhamento.										
9. Incentivar os trabalhadores da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE e dar cumprimento as metas do incentivo Financeiro de Desempenho. Lei 1.824/2019	Média do rateio dos 4 trimestres do ano com a equipe da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE dos valores repassados pelo Ministério da Saúde a título de pagamento por desempenho	Percentual			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Esclarecer e pontuar as Metas Previne Brasil para toda a equipe de profissionais envolvidos neste projeto										
Ação Nº 2 - Criar metas individuais para cada profissional.										
Ação Nº 3 - Criar mecanismo para avalia-los										
10. Cumprir as metas de Desempenho do Programa Previne Brasil, visando intensificar as ações da equipe frente aos indicadores propostos pelo Ministério da Saúde	Indicador Sintético Final	Número	2021	328	10	7	Número	8,00	114,29	
Ação Nº 1 - Montar comissão do programa Previne Brasil/Pmaq no município.										
Ação Nº 2 - Elaborar plano de ação para obtenção e levantamento de dados da população alvo e metas.										
Ação Nº 3 - Monitorar o processo de estratificação e classificação da população alvo										
Ação Nº 4 - Avaliação de construção de calendários de ações a serem desenvolvidas na ESF.										
11. Desenvolver o Programa Saúde na Escola (PSE)	nº escolas com registro de ao menos 01 ação do PSE no município ÷ nº de escolas pactuadas no município	Percentual			90,00	70,00	Percentual	61,10	87,29	
Ação Nº 1 - Realizar um encontro entre equipe de coordenação e diretores das escolas de Guaratuba e Equipes de saúde para explicar sobre o Programa Saúde na Escola, as ações previstas para o ano de 2023 e registros das ações										
Ação Nº 2 - Utilizar-se do calendário de ações em Saúde para absorver Ações em Saúde na Escola										
Ação Nº 3 - Reorganizar o fluxo de registro de informações nos sistemas da Saúde sobre as ações realizadas no Programa										
Ação Nº 4 - Criar um Plano de Ação em conjunto com as Equipe de Saúde da Família para realização de ações voltadas para promoção da saúde na escola										
Ação Nº 5 - Realizar 3 reuniões no ano para planejamento e supervisão das ações										
12. Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde.	Nº de Campanhas realizadas no ano	Número			6	6	Número	1,00	16,67	
Ação Nº 1 - " Organizar o calendário de datas comemorativas e campanhas ligadas à saúde com previsão de materiais que serão utilizados nas ações para as devidas compras"										
Ação Nº 2 - Bloco da saúde - fevereiro 2023										
Ação Nº 3 - Abril colorido, campanha de conscientização sobre o autismo										
Ação Nº 4 - Semana da Enfermagem										
Ação Nº 5 - Dia Mundial do Doador de Sangue (14/06)										
Ação Nº 6 - Agosto Dourado - Campanha sobre o aleitamento materno. 01 a 08 de agosto, semana mundial da Amamentação e dia da gestante										
Ação Nº 7 - Outubro Rosa										

DIRETRIZ Nº 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (FORTALECER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ARTICULANDO-SE EM UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE VISEM A PROMOÇÃO DA SAÚDE, O CONTROLE DOS DETERMINANTES, RISCOS E DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, GARANTINDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO E SUBSIDIANDO OS GESTORES NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DE TOMADA DE DECISÃO EM TEMPO OPORTUNO)

OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VISANDO REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica, conforme pactuações com a Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde	Proporção de conformidade com as avaliações do Programa VigiaSUS/PR, ou seu substituto	0			90,00	70,00	Percentual	72,70	103,86
Ação Nº 1 - Envolver as equipes Estratégia Saúde da Família na investigação dos óbitos de sua área, provendo a discussão, levantamento dos problemas e propostas de solução.									
Ação Nº 2 - Discutir levantar todos os óbitos evitáveis.									
Ação Nº 3 - Capacitar toda rede em Hanseniose no ano de 2023									
Ação Nº 4 - Capacitação prática em aplicação e leitura da prova tuberculínica .									
Ação Nº 5 - Educação em saúde sobre tuberculose para toda população									
Ação Nº 6 - Montar comitê da Vigilância do óbito com menção de Tuberculose.									
Ação Nº 7 - Acompanhamento de todos casos suspeitos de Dengue.									
Ação Nº 8 - Fortalecimento do comitê de sífilis									
Ação Nº 9 - Acompanhamento de sífilis em gestante.									
Ação Nº 10 - Monitorar a migração de dados das vacinas do GMUS para o SIPNI									
Ação Nº 11 - Campanhas de vacinas em conjunto com o CRAS									
Ação Nº 12 - Busca dos faltosos.									
Ação Nº 13 - Estruturação de SAE/CTA com equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 14 - "Orientação e repasse de fluxo de funcionamento quanto ao manejo do Programa HIV/AIDS e Hepatites Virais para toda a rede pública de Saúde do município de Guaratuba."									
Ação Nº 15 - Estudo condição socio-econômica das famílias de PVHIV									
Ação Nº 16 - Adequação e estruturação da PEP (profilaxia pós exposição)									
2. Publicar periodicamente Boletins Epidemiológicos sobre as Notificações da COVID-19 e DENGUE.	nº de Boletins Epidemiológicos da COVID-19 publicados	0			12	12	Número	15,00	125,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de todos os casos suspeitos de COVID-19									
Ação Nº 2 - Acompanhamento de todos os casos de Dengue.									
3. Coordenar a estratégia de imunização no âmbito municipal, bem como as campanhas de vacinação e o monitoramento das coberturas vacinais.	Cobertura vacinal completa das crianças menor de 5 anos	0			95,00	95,00	Percentual	63,70	67,05
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de enfermagem quanto boas práticas de vacinação									
Ação Nº 2 - Campanhas de vacinas em conjunto com o CRAS.									
Ação Nº 3 - Busca dos faltosos									
Ação Nº 4 - Implantar o SIES (Sistema de Informação Insumos Estratégicos em todas as UBS para controle dos imunobiológicos.									
Ação Nº 5 - Criar uma comissão para monitorar os sistemas de informação para garantir a cobertura vacinal.									
Ação Nº 6 - Designar um administrativo para sala de vacina auxiliando na organização e solicitação de insumos.									
4. Realizar reuniões periódicas do Comitê Municipal de Mortalidade e de doenças congênitas causadas por STORCH2+HIV	Nº de Reuniões do Comitê de Mortalidade + Nº de Reuniões do Comitê de doenças congênitas causadas por STORCH2+HIV	0			8	8	Número	2,00	25,00
Ação Nº 1 - Envolver as equipes Estratégia Saúde da Família na investigação dos óbitos de sua área, provendo a discussão, levantamento dos problemas e propostas de solução.									
Ação Nº 2 - Discutir, levantar todos os óbitos evitáveis.									
OBJETIVO Nº 3.2 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DO TRABALHADOR E AMBIENTAL (VISANDO REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, visando a sensibilização dos profissionais de saúde para notificação, investigação de acidentes de trabalho graves e fatais, vigilância dos ambientes e processos de trabalho.	Realizar as notificações dos agravos de Saúde do Trabalhador aumentando o número de notificações em 10% ao ano preenchendo no mínimo 95% do campo ocupação	0			13	11	Número	5,00	45,45

Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde lotados nas Unidades de saúde									
2. Analisar e aprovar projetos arquitetônicos e de saneamento sujeitos à vigilância sanitária de acordo com legislação federal, estadual e municipal e elaborar parecer assinado por técnico legalmente habilitado pelo Sistema CREA/CONFEA, bem como realizar a fiscalização e liberação de Habite-se ao término de cada obra	nº de Projetos aprovados ÷ nº de Projetos Protocolados	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Análise dos projetos, fiscalização e emissão de parecer.									
3. Desenvolver ações de promoção e proteção a saúde da população, com intervenções capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes de condicionantes ambientais, comercialização e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, da produção, comercialização e circulação de alimentos e correlatos.	Proporção de conformidade com as avaliações do Programa VigiAUS/PR, ou seu substituto	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeção nos estabelecimentos a fins									
Ação Nº 2 - Ações de Concietização na produção, transporte e comercialização de produtos									
4. Executar as ações do programa de qualidade da água (SISAGUA), através da coleta de amostras e análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	plano de amostras do SISAGUA enviado pelo estado	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Coleta de amostras de acordo com a Programação da SESA/PR									
5. Coordenar CMCDA - Comitê Municipal do Controle da Dengue e Outras Arboviroses	nº de reuniões ordinárias anual	0			4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Reuniões trimestrais dos Membros nominados por Decreto.									
6. Desenvolver ações de vigilância ambiental para a identificação, controle, diminuição e/ou eliminação de agravos decorrentes do meio ambiente nas suas diferentes formas, características e manifestações que apresentem risco à saúde do indivíduo e coletividade	Proporção de notificações investigadas	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - INSPEÇÕES EM RECLAMAÇÕES									
Ação Nº 2 - ATIVIDADES EDUCATIVAS									
Ação Nº 3 - INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS									
7. Desenvolver ações de acordo com as Diretrizes nacionais de controle da Dengue	Ações anuais de Levantamento de Índice, Ciclos de Armadilha e visitas a Pontos Estratégicos	0			1.448	1.448	Número	443,00	30,59
Ação Nº 1 - Levantamento de Índice									
Ação Nº 2 - Colocação de Armadilhas									
Ação Nº 3 - Visitas a P. E. - Pontos Estratégicos									
Ação Nº 4 - Mutirão de Combate a Dengue									
DIRETRIZ Nº 4 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (APRIMORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NOS ÂMBITOS AMBULATORIAL, HOSPITALAR E PSICOSSOCIAL, GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO)									
OBJETIVO Nº 4.1 - PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE (VISANDO BUSCAR ACESSO AOS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS E DIAGNÓSTICOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA, BEM COMO FORTALECER O PAPEL DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMIA DE ESCALA, AMPLIANDO O ACESSO A ESPECIALIDADES MÉDICAS E A SERVIÇOS DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIA)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento do Centro de Especialidades, disponibilizando atendimento especializado a população e buscando a regulação do acesso, com foco no Ambulatório da Geração de Risco Intermediário, Ambulatório de Saúde Mental e Centro de Reabilitação.	Nº de serviços ambulatoriais ativos	0			4	3	Número	9,00	300,00
Ação Nº 1 - Organizar o Plano de Migração do Centro de Especialidades da sede no Nereidas para o prédio da Antiga Santa Casa									
2. Disponibilizar exames e procedimentos de média complexidade, disponíveis na Tabela SUS, priorizando o acesso a Exames Laboratoriais, Radiológicos, Ecografias e Fisioterapias.	Percentual de execução da Programação Físico Orçamentária	0			90,00	90,00	Percentual	155,15	172,39
Ação Nº 1 - Manter os credenciamentos da SESA para Média Complexidade, acompanhando sua produção e promovendo intervenções junto aos prestadores se houver desvios nos padrões de produção									

Ação Nº 2 - Articular junto ao COMESP a realização de Mutirões, ou atendimentos itinerantes, visando reduzir o tempo de espera para ecografias									
Ação Nº 3 - Utilizar-se de sistema informatizado para controlar a liberação de exames laboratoriais, regulando o acesso dos serviços de saúde									
Ação Nº 4 - Implantar a Regulação via sistema informatizado do acesso ao exame de Tomografia e Ressonância									
3. Disponibilizar, por meio de Consórcio, oferta de atendimentos na Atenção Secundária de forma Regional.	Percentual de execução da Programação Físico Orçamentária	0			90,00	90,00	Percentual	97,82	108,69

Ação Nº 1 - Articular junto a SESA/PR a vinculação do município de Guaratuba ao QualiCIS do COMESP, ou sua implantação na Região									
Ação Nº 2 - Articular junto ao COMESP a realização de Mutirões, ou atendimentos itinerantes, visando reduzir o tempo de espera para oftalmologia									

OBJETIVO Nº 4.2 - PROMOVER AÇÕES DE ATENDIMENTOS ÀS URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E ATENÇÃO HOSPITALAR (FORTALECENDO O PAPEL DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO COMO INTEGRANTE DO CUIDADO NO TERRITÓRIO E REGULADOR DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE DOENTES CRÔNICOS AGUDIZADOS, VISANDO A FIXAÇÃO NA RESPECTIVA ÁREA DE ABRANGÊNCIA)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), através de Consórcio.	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção da Base Descentralizada									
2. Manter atendimento de urgência/emergência a população fixa e flutuante 24 horas, buscando apoio para o fortalecimento da estrutura durante o período de verão, por meio de parceria com o Governo do Estado	Tempo médio de espera para classificação de risco (em minutos)	0			10,00	18,00	Percentual	10,00	55,56

Ação Nº 1 - PARCEIRIAS ENTRE A SMS E COMESP/CISLIPA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE SAÚDE

Ação Nº 2 - PROVER MEDICAÇÕES PARA ATENDER AUMENTO DA DEMANDA

Ação Nº 3 - PROVER INSUMOS MÉDICOS PARA MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO

Ação Nº 4 - PROVER INSUMOS DE MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO

3. Manter atendimento hospitalar de média complexidade, com foco na maternidade, para a população fixa e flutuante 24 horas.	Proporção de puerperas com agendamento garantido da consulta puerperal e 1ª consulta no RN na UBS da referência	0			95,00	80,00	Percentual	0	0
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - REFORÇAR AGENDAMENTO DAS PUERPERAS JUNTO A UBS NA 1 CONSULTA PUERPERAL

4. Manter o Ambulatório Infantil no Hospital Municipal, garantindo atendimento especializado para crianças e adolescentes	Proporção de Crianças estratificadas com risco intermediário e alto risco na Atenção Básica, com acompanhamento/avaliação no Ambulatório Infantil	0			90,00	60,00	Percentual	0	0
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - CRIAR PROTOCOLOS E FLUOXOGRAMA COM VINCULO ENTRE HOSPITAL /UBS

5. Efetivar o papel da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar - CCIH e Núcleo de Segurança do Paciente - NSP	nº de reuniões anuais da CCIH + nº de reuniões do NSP	0			12	12	Número	0	0
---	---	---	--	--	----	----	--------	---	---

Ação Nº 1 - ELABORAR CRONAGRAMAS COM PLANOS DE AÇÕES MENSAIS .

Ação Nº 2 - IMPLANTAÇÃO CME DO HMG/PS

OBJETIVO Nº 4.3 - PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL (VISANDO OUTORGAR SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO AOS PACIENTES PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL GRAVE E PERSISTENTE E USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS BEM COMO REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO COMPARTILHADA COM A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E OUTROS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS SUBSTITUTIVOS, QUE PERMITA FOMENTAR, FACILITAR E APERFEIÇOAR A ATUAÇÃO EM PROL DA PROTEÇÃO E CUIDADO)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento do CAPS como ordenador da rede de saúde mental, prestando suporte à Atenção Básica, focado no cuidado compartilhado	Manter o funcionamento do CAPS como ordenador da rede de saúde mental, prestando suporte à Atenção Básica, focado no cuidado compartilhado	0			24	12	Número	4,00	33,33

Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do CAPS como ordenador da rede de saúde mental, prestando suporte à RAPS, focado no cuidado compartilhado

Ação Nº 2 - Realizar atividades extra muros

Ação Nº 3 - Manter Ação de Matriciamento em Saúde Mental

Ação Nº 4 - Manter projeto CAPS Itinerante

Ação Nº 5 - Manter equipe mínima para manutenção e funcionamento das atividades
Ação Nº 6 - Reduzir os riscos de morte e tentativas de suicídio e reincidência
Ação Nº 7 - Reduzir os internamentos psiquiátricos

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implantação da Central de Regulação, visando qualificar fila de espera por atendimentos especializados, melhorando o tempo resposta, e atuar como capacitação continuada para Atenção Primária em Saúde.	10,00	23,08
	Apoio às atividades do Conselho Municipal da Saúde (COMUS)	12	4
	Realizar atendimento multiprofissional aos pacientes oriundos dos outros pontos da rede municipal da saúde	1.260	1.823
	Construir o Hospital Maternidade e Pronto Socorro de Guaratuba	1	
	Descentralizar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde, permitindo a dispensação dos medicamentos constantes da REMUME, bem como o Programa de Atenção Farmacêutica, visando promover a prática farmacêutica atendendo as necessidades do paciente relacionadas ao medicamento, por meio da detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados aos Medicamentos (PRM), de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário	44,00	14,00
	Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	90,00	65,00
	Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio	70	89
	Manutenção do pagamento de Diárias de TFD aos pacientes em tratamento continuado, conforme Lei Municipal nº 1.810/2019	100,00	1,00
	Manutenção da Ouvidoria Municipal da Saúde garantindo aos usuários um canal de comunicação para apresentação de demandas sobre os serviços prestados pela rede própria ou credenciada ao SUS e contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados.	85,00	0,00
	Transferir o Centro de Especialidades Eliane Nereidas para o prédio da Antiga Santa Casa	0	
	Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplando todos os serviços de saúde e seus colaboradores	50,00	1,00
	Manutenção do transporte por meio de Ambulância Sanitária	3	2
	Descentralizar o agendamento de atendimentos especializados para as UBS com apoio da Central de Agendamento/TEFD.	60,00	100,00
	Coordenar os programas de apoio ao paciente que visem a distribuição gratuita de insumos, leites especiais, empréstimo de órteses entre outros, bem como o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, instruindo os processos junto a SESA/PR.	60,00	24,00
	Manutenção da Frota da Saúde	30	30
	Criar a UBS Centro (no prédio da antiga Santa Casa) e UBS Eliane Nereidas (no prédio do antigo Centro de Especialidades)	1	
	Coordenar o núcleo de prevenção de violências e promoção da saúde no município, realizando ações que visem à qualificação das ações de vigilância e prevenção de violências e acidentes; Atendimento clínico e psicológico às vítimas de violências; Capacitação de Equipe Construção/revisão de Protocolos.	4	0
	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	90,00	100,00
	Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde.	6	1
	301 - Atenção Básica	Implantação da Central de Regulação, visando qualificar fila de espera por atendimentos especializados, melhorando o tempo resposta, e atuar como capacitação continuada para Atenção Primária em Saúde.	10,00
Revisar a territorialização da Estratégia Saúde da Família no município, analisando o perfil da população, promovendo as alterações necessárias.		100,00	100,00
Realizar atendimento multiprofissional aos pacientes oriundos dos outros pontos da rede municipal da saúde		1.260	1.823
Descentralizar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde, permitindo a dispensação dos medicamentos constantes da REMUME, bem como o Programa de Atenção Farmacêutica, visando promover a prática farmacêutica atendendo as necessidades do paciente relacionadas ao medicamento, por meio da detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados aos Medicamentos (PRM), de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário		44,00	14,00
Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde		90,00	65,00
Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio		70	89
Manutenção do pagamento de Diárias de TFD aos pacientes em tratamento continuado, conforme Lei Municipal nº 1.810/2019		100,00	1,00
Manter as ESF já implantadas e ampliar o percentual de cobertura de Equipes de Saúde da Família		100,00	100,00
Transferir o Centro de Especialidades Eliane Nereidas para o prédio da Antiga Santa Casa		0	
Implantação e manutenção de Tablet's para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias		90,00	1,00
Manutenção do transporte por meio de Ambulância Sanitária		3	2
Descentralizar o agendamento de atendimentos especializados para as UBS com apoio da Central de Agendamento/TEFD.		60,00	100,00
Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		42,00	52,14
Manutenção da Frota da Saúde		30	30

	Criar a UBS Centro (no prédio da antiga Santa Casa) e UBS Eliane Nereidas (no prédio do antigo Centro de Especialidades)	1	
	Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde	73,00	100,00
	Manter o Programa Brasil Sorridente, com atendimento integral finalizado com o fornecimento de Prótese Dentária	600	0
	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	90,00	100,00
	Implantar e manter Unidades Básicas de Saúde com horário ampliado	4	4
	Incentivar a realização de reuniões mensais da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, bem como reuniões mensais de Equipe	12	4
	Implantar o Programa Telesáude visando dar suporte a ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2	6
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	78,00	68,91
	Incentivar os trabalhadores da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE e dar cumprimento as metas do incentivo Financeiro de Desempenho. Lei 1.824/2019	40,00	40,00
	Cumprir as metas de Desempenho do Programa Previne Brasil, visando intensificar as ações da equipe frente aos indicadores propostos pelo Ministério da Saúde	7	8
	Desenvolver o Programa Saúde na Escola (PSE)	70,00	61,10
	Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde.	6	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação da Central de Regulação, visando qualificar fila de espera por atendimentos especializados, melhorando o tempo resposta, e atuar como capacitação continuada para Atenção Primária em Saúde.	10,00	23,08
	Manter o funcionamento do CAPS como ordenador da rede de saúde mental, prestando suporte à Atenção Básica, focado no cuidado compartilhado	12	4
	Manter em funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), através de Consórcio.	100,00	100,00
	Manter em funcionamento do Centro de Especialidades, disponibilizando atendimento especializado a população e buscando a regulação do acesso, com foco no Ambulatório da Geração de Risco Intermediário, Ambulatório de Saúde Mental e Centro de Reabilitação.	3	9
	Realizar atendimento multiprofissional aos pacientes oriundos dos outros pontos da rede municipal da saúde	1.260	1.823
	Construir o Hospital Maternidade e Pronto Socorro de Guaratuba	1	
	Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	90,00	65,00
	Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio	70	89
	Manutenção do pagamento de Diárias de TFD aos pacientes em tratamento continuado, conforme Lei Municipal nº 1.810/2019	100,00	1,00
	Manter atendimento de urgência/emergência a população fixa e flutuante 24 horas, buscando apoio para o fortalecimento da estrutura durante o período de verão, por meio de parceria com o Governo do Estado	18,00	10,00
	Diponibilizar exames e procedimentos de média complexidade, disponíveis na Tabela SUS, priorizando o acesso a Exames Laboratoriais, Radiológicos, Ecografias e Fisioterapias.	90,00	155,15
	Avaliar, orientar e acompanhar as gestantes e puérperas avaliadas na Unidade Básica de Saúde e estratificadas como gestantes de risco intermediário e alto risco.	50,00	17,00
	Manutenção do transporte por meio de Ambulância Sanitária	3	2
	Descentralizar o agendamento de atendimentos especializados para as UBS com apoio da Central de Agendamento/TEFD.	60,00	100,00
	Manter atendimento hospitalar de média complexidade, com foco na maternidade, para a população fixa e flutuante 24 horas.	80,00	0,00
	Disponibilizar, por meio de Consórcio, oferta de atendimentos na Atenção Secundária de forma Regional.	90,00	97,82
	Manutenção da Frota da Saúde	30	30
	Manter o Ambulatório Infantil no Hospital Municipal, garantindo atendimento especializado para crianças e adolescentes	60,00	0,00
	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	90,00	100,00
	Efetivar o papel da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar - CCIH e Núcleo de Segurança do Paciente - NSP	12	0
Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde.	6	1	
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio	70	89
	Promover ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, visando a sensibilização dos profissionais de saúde para notificação, investigação de acidentes de trabalho graves e fatais, vigilância dos ambientes e processos de trabalho.	11	5
	Realizar atendimento multiprofissional aos pacientes oriundos dos outros pontos da rede municipal da saúde	1.260	1.823
	Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	90,00	65,00
	Analisar e aprovar projetos arquitetônicos e de saneamento sujeitos à vigilância sanitária de acordo com legislação federal, estadual e municipal e elaborar parecer assinado por técnico legalmente habilitado pelo Sistema CREA/CONFEA, bem como realizar a fiscalização e liberação de Habite-se ao término de cada obra	70,00	70,00
	Manutenção da Frota da Saúde	30	30
	Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde da população, com intervenções capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes de condicionantes ambientais, comercialização e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, da produção, comercialização e circulação de alimentos e correlatos.	70,00	70,00

	Executar as ações do programa de qualidade da água (SISAGUA), através da coleta de amostras e análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	90,00	90,00
	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	90,00	100,00
	Coordenar CMCD - Comitê Municipal do Controle da Dengue e Outras Arboviroses	4	1
	Desenvolver ações de vigilância ambiental para a identificação, controle, diminuição e/ou eliminação de agravos decorrentes do meio ambiente nas suas diferentes formas, características e manifestações que apresentem risco à saúde do indivíduo e coletividade	75,00	75,00
	Desenvolver ações de acordo com as Diretrizes nacionais de controle da Dengue	1.448	443
	Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde.	6	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio	70	89
	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica, conforme pactuações com a Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde	70,00	72,70
	Realizar atendimento multiprofissional aos pacientes oriundos dos outros pontos da rede municipal da saúde	1.260	1.823
	Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	90,00	65,00
	Publicar periodicamente Boletins Epidemiológicos sobre as Notificações da COVID-19 e DENGUE.	12	15
	Manutenção da Frota da Saúde	30	30
	Coordenar a estratégia de imunização no âmbito municipal, bem como as campanhas de vacinação e o monitoramento das coberturas vacinais.	95,00	63,70
	Realizar reuniões periódicas do Comitê Municipal de Mortalidade e de doenças congênitas causadas por STORCH2+HIV	8	2
	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	90,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.199.787,69	146.420,00	486.099,22	N/A	N/A	N/A	N/A	5.832.306,91
	Capital	N/A	17.193,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.193,58
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.873.143,65	4.156.919,00	344.030,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.374.092,65
	Capital	N/A	800.384,00	133.078,00	59.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	992.462,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	27.068.897,10	2.945.929,00	2.933.590,37	N/A	N/A	N/A	N/A	32.948.416,47
	Capital	N/A	350.900,00	77.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	427.900,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.190.863,18	54.032,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.244.895,18
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.298.860,30	3.700,00	800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.303.360,30
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	7.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.900,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Secretaria Municipal da Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde elaboraram o Plano Municipal da Saúde 2022-2025, por meio de Oficinas realizadas durante o ano de 2021, com ampla participação da equipe de saúde, em todos os serviços, resultando em um planejamento voltado para dar resposta a análise situacional identificada.

Para o ano de 2023 a elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) se deu da mesma forma, com ampla participação da equipe e do Conselho Municipal da Saúde na construção das ações necessárias para cumprimento dos objetivos e metas propostas. O acompanhamento da execução da PAS foi sistematizado por meio de planilha eletrônica online e compartilhada, utilizando-se do software Google Planilhas, permitindo a todos os responsáveis pelas ações o acompanhamento e o registro dos resultados alcançados quadrimestralmente.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/07/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	14.978,63	10.932.887,28	5.272.433,78	314.105,11	0,00	0,00	0,00	300.807,90	0,00	16.835.212,70
	Capital	0,00	695.349,48	126.737,38	18.247,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.334,06
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	107.773,33	30.551.993,81	1.016.011,09	2.641.680,68	0,00	0,00	0,00	1.297.601,39	0,00	35.615.060,30
	Capital	0,00	309.066,80	75.468,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.535,67
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	3.116,58	2.191.427,33	200.188,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394.732,49
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	3.116,58	1.087.622,93	75.461,59	588,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166.789,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	7.715,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.715,88
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	358.370,10	8.033.692,49	183.596,62	1.358.296,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.933.956,08
	Capital	0,00	17.193,58	0,00	5.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.437,58
TOTAL		487.355,22	53.819.233,70	6.949.897,91	4.345.878,60	0,00	0,00	0,00	1.598.409,29	0,00	67.200.774,72

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	34,44 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	51,05 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,81 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	63,91 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,42 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,03 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.654,95
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	67,99 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,99 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,53 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	16,08 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	30,41 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	98.251.457,00	110.721.356,82	99.429.936,54	89,80
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	63.553.457,00	70.760.319,25	61.247.473,02	86,56
IPTU	51.577.700,00	57.861.105,91	47.102.962,84	81,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.975.757,00	12.899.213,34	14.144.510,18	109,65
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	11.041.000,00	11.059.000,00	9.784.410,48	88,47

ITBI	10.859.000,00	10.859.000,00	9.624.964,27	88,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	182.000,00	200.000,00	159.446,21	79,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.525.000,00	10.525.000,00	10.955.411,14	104,09
ISS	10.138.000,00	10.138.000,00	10.732.480,29	105,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	387.000,00	387.000,00	222.930,85	57,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.132.000,00	18.377.037,57	17.442.641,90	94,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.579.243,00	77.269.303,75	65.214.960,84	84,40
Cota-Parte FPM	44.561.000,00	54.746.500,00	43.614.365,79	79,67
Cota-Parte ITR	19.000,00	23.750,00	53.579,39	225,60
Cota-Parte do IPVA	5.496.000,00	6.870.000,00	6.723.192,20	97,86
Cota-Parte do ICMS	12.356.243,00	15.445.303,75	14.706.075,22	95,21
Cota-Parte do IPI - Exportação	147.000,00	183.750,00	117.748,24	64,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	160.830.700,00	187.990.660,57	164.644.897,38	87,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.672.879,85	11.642.503,89	11.628.236,76	99,88	10.845.070,58	93,15	9.892.008,39	84,96	783.166,18
Despesas Correntes	9.950.879,85	10.947.154,41	10.932.887,28	99,87	10.648.535,10	97,27	9.807.126,79	89,59	284.352,18
Despesas de Capital	722.000,00	695.349,48	695.349,48	100,00	196.535,48	28,26	84.881,60	12,21	498.814,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.231.749,65	31.228.148,47	29.699.075,57	95,10	29.475.045,30	94,39	27.674.688,79	88,62	224.030,27
Despesas Correntes	26.058.749,65	30.919.081,67	29.390.008,77	95,05	29.213.710,08	94,48	27.478.452,89	88,87	176.298,69
Despesas de Capital	173.000,00	309.066,80	309.066,80	100,00	261.335,22	84,56	196.235,90	63,49	47.731,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.094.000,00	2.194.575,61	2.191.427,33	99,86	2.171.487,79	98,95	2.045.880,63	93,22	19.939,54
Despesas Correntes	2.093.000,00	2.194.575,61	2.191.427,33	99,86	2.171.487,79	98,95	2.045.880,63	93,22	19.939,54
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.304.000,00	1.088.419,46	1.087.622,93	99,93	1.084.982,93	99,68	994.031,87	91,33	2.640,00
Despesas Correntes	1.303.000,00	1.088.419,46	1.087.622,93	99,93	1.084.982,93	99,68	994.031,87	91,33	2.640,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.498.000,00	8.078.352,34	6.506.364,27	80,54	6.498.830,22	80,45	6.024.615,23	74,58	7.534,05
Despesas Correntes	6.495.000,00	8.061.158,76	6.489.170,69	80,50	6.482.135,21	80,41	6.007.920,22	74,53	7.035,48
Despesas de Capital	3.000,00	17.193,58	17.193,58	100,00	16.695,01	97,10	16.695,01	97,10	498,57
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	46.800.629,50	54.231.999,77	51.112.726,86	94,25	50.075.416,82	92,34	46.631.224,91	85,98	1.037.310,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	51.112.726,86	50.075.416,82	46.631.224,91
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.037.310,04	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	50.075.416,82	50.075.416,82	46.631.224,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			24.696.734,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	25.378.682,22	25.378.682,22	21.934.490,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,41	30,41	28,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	24.696.734,60	50.075.416,82	25.378.682,22	4.481.501,95	1.037.310,04	0,00	0,00	4.481.501,95	0,00	26.415.992,26
Empenhos de 2022	22.506.713,44	47.421.952,25	24.915.238,81	0,00	960.037,91	0,00	0,00	0,00	0,00	25.875.276,72
Empenhos de 2021	18.874.689,03	40.064.682,82	21.189.993,79	0,00	403.657,01	0,00	0,00	0,00	0,00	21.593.650,80
Empenhos de 2020	15.948.849,81	32.447.864,16	16.499.014,35	0,00	2.359.452,73	0,00	0,00	0,00	0,00	18.858.467,08
Empenhos de 2019	14.966.853,46	29.422.294,03	14.455.440,57	0,00	494.013,59	0,00	0,00	0,00	0,00	14.949.454,16
Empenhos de 2018	13.585.894,76	24.083.424,88	10.497.530,12	0,00	173.232,87	0,00	0,00	0,00	0,00	10.670.762,99
Empenhos de 2017	12.303.438,93	24.810.862,54	12.507.423,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.507.423,61
Empenhos de 2016	10.355.401,38	23.590.607,26	13.235.205,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.235.205,88
Empenhos de 2015	9.636.719,43	19.352.152,32	9.715.432,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.715.432,89
Empenhos de 2014	8.574.063,07	17.442.719,00	8.868.655,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.868.655,93
Empenhos de 2013	8.046.180,97	16.203.123,33	8.156.942,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.156.942,36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.005.000,00	9.863.896,54	10.104.848,15	102,44
Provenientes da União	7.683.000,00	7.859.900,97	6.457.828,22	82,16
Provenientes dos Estados	1.322.000,00	2.003.995,57	3.647.019,93	181,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.005.000,00	9.863.896,54	10.104.848,15	102,44

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.845.071,00	6.449.866,11	6.047.310,00	93,76	6.001.612,85	93,05	5.818.095,96	90,20	45.697,15
Despesas Correntes	3.761.071,00	6.154.726,11	5.902.325,42	95,90	5.857.126,84	95,16	5.677.292,33	92,24	45.198,58
Despesas de Capital	84.000,00	295.140,00	144.984,58	49,12	144.486,01	48,96	140.803,63	47,71	498,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.237.729,00	6.052.621,93	4.790.814,67	79,15	4.591.884,45	75,87	4.433.540,86	73,25	198.930,22
Despesas Correntes	5.225.729,00	5.897.956,93	4.715.345,80	79,95	4.517.080,58	76,59	4.364.644,86	74,00	198.265,22
Despesas de Capital	12.000,00	154.665,00	75.468,87	48,80	74.803,87	48,37	68.896,00	44,55	665,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.000,00	206.236,16	203.305,16	98,58	203.018,26	98,44	197.531,71	95,78	286,90
Despesas Correntes	8.000,00	204.236,16	203.305,16	99,54	203.018,26	99,40	197.531,71	96,72	286,90
Despesas de Capital	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	6.000,00	87.430,70	86.882,91	99,37	84.703,52	96,88	84.585,43	96,75	2.179,39
Despesas Correntes	2.000,00	79.530,70	79.167,03	99,54	77.486,21	97,43	77.368,12	97,28	1.680,82
Despesas de Capital	4.000,00	7.900,00	7.715,88	97,67	7.217,31	91,36	7.217,31	91,36	498,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.089.200,00	1.975.588,46	604.019,48	30,57	595.835,98	30,16	594.225,89	30,08	8.183,50
Despesas Correntes	1.089.200,00	1.970.344,46	598.775,48	30,39	590.591,98	29,97	588.981,89	29,89	8.183,50
Despesas de Capital	0,00	5.244,00	5.244,00	100,00	5.244,00	100,00	5.244,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	10.190.000,00	14.771.743,36	11.732.332,22	79,42	11.477.055,06	77,70	11.127.979,85	75,33	255.277,16

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	14.517.950,85	18.092.370,00	17.675.546,76	97,70	16.846.683,43	93,11	15.710.104,35	86,83	828.863,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	31.469.478,65	37.280.770,40	34.489.890,24	92,51	34.066.929,75	91,38	32.108.229,65	86,13	422.960,49

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.106.000,00	2.400.811,77	2.394.732,49	99,75	2.374.506,05	98,90	2.243.412,34	93,44	20.226,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.310.000,00	1.175.850,16	1.174.505,84	99,89	1.169.686,45	99,48	1.078.617,30	91,73	4.819,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.587.200,00	10.053.940,80	7.110.383,75	70,72	7.094.666,20	70,57	6.618.841,12	65,83	15.717,55
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	56.990.629,50	69.003.743,13	62.845.059,08	91,07	61.552.471,88	89,20	57.759.204,76	83,70	1.292.587,20
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.190.000,00	12.683.997,88	9.646.567,71	76,05	9.391.290,55	74,04	9.076.896,46	71,56	255.277,16
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	46.800.629,50	56.319.745,25	53.198.491,37	94,46	52.161.181,33	92,62	48.682.308,30	86,44	1.037.310,04

FONTE: SIOPS, Paraná01/03/24 10:43:06

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.656.610,10	0,00	2.656.610,10
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	7.378.153,71	0,00	7.378.153,71
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	10.034.763,81	0,00	10.034.763,81
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	97.488,40	96.208,40	96.208,40
Atenção Básica	2.626.984,57	2.581.235,11	2.581.235,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.385.866,42	11.277.620,39	11.258.209,16
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	9.530,58	9.530,58	9.530,58
Vigilância Epidemiológica	124.920,33	110.080,46	85.080,46
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	14.244.790,30	14.074.674,94	14.030.263,71

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (R) inscrito em 2022 - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	45.749,46	45.749,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.411,23	108.246,03	127.657,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	14.839,87	39.839,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	44.411,23	170.115,36	214.526,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 29/03/2024 09:44:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00		0,00		0,00
Total									0,00		0,00		0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps) inscrito em 2022 - Saldo bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/03/2024 09:44:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/03/2024 09:44:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 10/07/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no quadrimestre.

11. Análises e Considerações Gerais

O 3º Quadrimestre de 2023 foi marcado pela continuidade da implantação do projeto de Cuidado Farmacêutico, com entrega da reforma da UBS Cubatão, campanhas de conscientização sobre saúde mental, saúde do homem, vacinação, pesagem do bolsa família, inovou na campanha de câncer de mama, colo do útero em parceria com a ACIG, recebemos a Operação Rondon, com atividades para população e para equipe, nossa equipe da Saúde do Trabalhador pode participar de capacitação em Florianópolis, Guaratuba apresentou o projeto da Tele dermatologia para todo Estado do Paraná, no evento Saúde em Movimento, em Foz do Iguaçu, intensificamos às ações de combate às endemias (dengue), nosso CAPS realizou diversas atividades extra muro com seus pacientes. Recebemos em Guaratuba todos os municípios de Litoral para Oficina da Vigilância Sanitária.

Confira as matérias destaques no 3º Quadrimestre de 2023

11/09/2023 - Guaratuba recebe visita técnica do Projeto de Cuidado Farmacêutico

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/2923/titulo/guaratuba-recebe-visita-tecnica-do-projeto-de-cuidado-farmacutico>

20/09/2023 - Reunião define cronograma da Operação Rondon Paraná em Guaratuba

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/2932/titulo/reuniao-define-cronograma-da-operacao-rondon-parana-em-guaratuba>

25/09/2023 - Prefeitura realiza audiência pública de avaliação do cumprimento das metas fiscais e do plano municipal de saúde do 2º quadrimestre do exercício de 2023

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/2938/titulo/prefeitura-realiza-audiencia-publica-de-avaliacao-do-cumprimento-das-metas-fiscais-e-do-plano-municipal-de-saude-do-2-quadrimestre-do-exercicio-de-2023>

25/09/2023 - Entregue reforma da UBS Cubatão

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/2939/titulo/entregue-reforma-da-ubs-cubatao>

28/09/2023 - Setembro Amarelo: Prefeitura promove ações de conscientização sobre saúde mental

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/2945/titulo/setembro-amarelo-prefeitura-promove-acoes-de-conscientizacao-sobre-saude-mental>

04/10/2023 - Caminhada Rosa: Prefeitura e Acig promovem ação de conscientização contra o câncer de mama

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/2950/titulo/caminhada-rosa-prefeitura-e-acig-promovem-acao-de-conscientizacao-contr-o-cancer-de-mama>

05/10/2023 - CAPS Recomeço participa da 2ª edição do InterCaps em Paranaguá

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/2953/titulo/caps-recomeco-participa-da-2-edicao-do-intercaps-em-paranagua>

09/10/2023 - Operação Rondon Paraná: Oficinas começam na quinta-feira (12) em Guaratuba

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/2958/titulo/operacao-rondon-parana-oficinas-comecam-na-quinta-feira-12-em-guaratuba>

16/10/2023 - Guaratuba terá dia D no sábado para atualização da caderneta de vacinação

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/2963/titulo/guaratuba-tera-dia-d-no-sabado-para-atualizacao-da-caderneta-de-vacinacao>

25/10/2023 - Vacinação e pesagem do Bolsa Família continuam nas UBSS

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/2971/titulo/vacinacao-e-pesagem-do-bolsa-familia-continuam-nas-ubss>

30/10/2023 - Equipes da Saúde do Litoral participam de formação do PlanificaSUS em Guaratuba

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/2975/titulo/equipes-da-saude-do-litoral-participam-de-formacao-do-planificasus-em-guaratuba>

02/11/2023 - Caminhada Rosa: Prefeitura promove evento de conscientização contra o câncer de mama

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/2978/titulo/caminhada-rosa-prefeitura-promove-evento-de-conscientizacao-contr-o-cancer-de-mama>

14/11/2023 - Novembro Azul: Prefeitura promove ação de conscientização sobre a saúde masculina

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/2991/titulo/novembro-azul-prefeitura-promove-acao-de-conscientizacao-sobre-a-saude-masculina>

24/11/2023 - Saúde do Trabalhador de Guaratuba participa de evento de atualização em Florianópolis

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/3007/titulo/saude-do-trabalhador-de-guaratuba-participa-de-evento-de-atualizacao-em-florianopolis>

27/11/2023 - Vigilância passa orientações para locadores de cadeiras e guarda-sol

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/3009/titulo/vigilancia-passa-orientacoes-para-locadores-de-cadeiras-e-guarda-sol>

01/12/2023 - Abertura oficial do Verão Maior 2023/2024 será em Guaratuba

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/3013/titulo/abertura-oficial-do-verao-maior-2023-2024-sera-em-guaratuba>

07/12/2023 - Atenção beneficiários do Bolsa Família: realize a pesagem obrigatória nas UBSS

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/3022/titulo/atencao-beneficiarios-do-bolsa-familia-realize-a-pesagem-obrigatoria-nas-ubss>

07/12/2023 - Guaratuba é representada em evento do programa Saúde em Movimento

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/3024/titulo/guaratuba-e-representada-em-evento-do-programa-saude-em-movimento>

07/12/2023 - Saúde Mental: Grupo do CAPS orienta sobre medicação

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/3025/titulo/saude-mental-grupo-do-caps-orienta-sobre-medicacao>

11/12/2023 - Prefeitura realizará mutirão de combate à dengue na Vila Esperança

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/3033/titulo/prefeitura-realizara-mutirao-de-combate-a-dengue-na-vila-esperanca>

14/12/2023 - Guaratuba sedia encontro das Vigilâncias Sanitárias do Litoral

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/3041/titulo/guaratuba-sedia-encontro-das-vigilancias-sanitarias-do-litoral>

14/12/2023 - Mutirão da Dengue recolhe 28 toneladas de materiais inservíveis

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/3043/titulo/mutirao-da-dengue-recolhe-28-toneladas-de-materiais-inserviveis>

21/12/2023 - Agentes de Combate às Endemias realizam mais de 2 mil visitas

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/3058/titulo/agentes-de-combate-as-endemias-realizam-mais-de-2-mil-visitas>

21/12/2023 - As vozes que nos habitam: técnica artística de colagem utilizada como terapia no CAPS

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/3059/titulo/as-vozes-que-nos-habitam-tecnica-artistica-de-colagem-utilizada-como-terapia-no-caps>

22/12/2023 - Prefeitura e ACIG entregam kits de autocuidado para mulheres em tratamento de câncer

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/noticia/3060/titulo/prefeitura-e-acig-entregam-kits-de-autocuidado-para-mulheres-em-tratamento-de-cancer>

GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
GUARATUBA/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
RESOLUÇÃO Nº 040/2024

Introdução

- Considerações:
RESOLUÇÃO Nº 040/2024

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
RESOLUÇÃO Nº 040/2024

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
RESOLUÇÃO Nº 040/2024

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
RESOLUÇÃO Nº 040/2024

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
RESOLUÇÃO Nº 040/2024

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
RESOLUÇÃO Nº 040/2024

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
RESOLUÇÃO Nº 040/2024

Auditorias

- Considerações:
RESOLUÇÃO Nº 040/2024

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

RESOLUÇÃO nº 040, de 04 de julho de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaratuba

Dispõe sobre as conclusões acerca dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (2º RDQA/2022 e 1º, 2º e 3º RDQA/2023 relativo aos exercícios de 2022 e 2023)

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Guaratuba, em sua reunião ordinária, em 04 de julho de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.624 de 09/12/2014;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão possuir Plano de Saúde;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando que os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior do 2º RDQA/ 2022 e 1º, 2º e 3º RDQA/2023 já foram apresentados na Câmara Municipal de Vereadores nas respectivas datas: 29/05/2022, 30/05/2023; 29/09/2023 e 28/02/2024, e foram disponibilizados para apreciação do Conselho de Saúde na plataforma eDigiSUS; e

Considerando que foram anteriormente aprovados pelo Conselho na apreciação do Relatório Anual de Gestão e RAG 2022/2023 conforme atas de 30 de março de 2023 e 09 de maio de 2024;

Resolve:

Art. 1º Aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (2º RDQA/2022 e 1º, 2º e 3º RDQA/2023), relativo aos exercícios de 2022 e 2023, devendo ser lançado no sistema informatizado eDigiSUS; tal aprovação.

Guaratuba, 04 de julho de 2024.

Luperci Vander Muller
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GUARATUBA/PR, 10 de Julho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Guaratuba